



|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>    |  |
| <b>INTERESSADO</b> | CEP  |
| <b>ASSUNTO</b>     | Formulário de anulação de solicitação RRT extemporâneo |

**DELIBERAÇÃO Nº 972019 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de agosto de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 2º da Resolução 91 do CAU/BR que estabelece a necessidade de efetuar o Registro de Responsabilidade Técnica “I – previamente ao início da atividade técnica, quando se tratar das atividades listadas no item 2 do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012;” (EXECUÇÃO) “II – antes ou durante o período de realização da atividade técnica, quando se tratar das atividades listadas nos itens 1 e 3 a 7 do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012.” (DEMAIS ATIVIDADES);

Considerando que o atendimento do CAU/SC tem recebido a solicitação de anulação do pedido de RRT extemporâneo por equívoco no preenchimento pelo profissional;

Considerando o Regimento interno do CAU/SC, Art. 95, Inciso VIII, alínea d), que define que compete a Comissão de Exercício Profissional – CEP propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. A Gerência Técnica realizará as análises de solicitações de anulação de pedido de RRT extemporâneo mediante a apresentação do formulário devidamente preenchido (conforme anexo I);
2. A anulação do pedido de RRT extemporâneo se efetivará no SICCAU pelo indeferimento do pedido;
3. Revogar disposições em contrário.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Maurício André Giusti e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.



Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

**Everson Martins**  
Coordenador Adjunto

*Everson Martins*

**Daniel Rodrigues da Silva**  
Membro Suplente

*[Signature]*

**Maurício André Giusti**  
Membro Suplente

**Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**  
Membro Suplente



## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PEDIDO DE RRT EXTEMPORÂNEO

Nome do Profissional: \_\_\_\_\_ n° CAU: \_\_\_\_\_  
n° pedido de RRT extemporâneo a ser anulado: \_\_\_\_\_ **\*obrigatórios**

Conforme o artigo 2º da Res. 91 do CAU/BR:

Art. 2º O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) deverá ser efetuado:

I - previamente ao início da atividade técnica, quando se tratar das atividades listadas no item 2 (EXECUÇÃO) do art. 3º da Resolução CAU/BR n° 21, de 5 de abril de 2012;

II - antes ou durante o período de realização da atividade técnica, quando se tratar das atividades listadas nos itens 1 e 3 a 7 (PROJETO /GESTÃO/MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO/ ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO/ENSINO E PESQUISA /ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Lei n° 7.410, de 27 de novembro de 1985) do art. 3º da Resolução CAU/BR n° 21, de 2012.

Declare o motivo da solicitação de anulação de pedido de RRT extemporâneo: **\*obrigatório**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Informar o número do RRT substituto \_\_\_\_\_ **\*obrigatório**

( ) Solicito através deste documento a nulidade do pedido de RRT Extemporâneo n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o preenchimento do RRT Extemporâneo contém erro nos seus dados conforme informado acima. A data de início da atividade técnica é \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; e a previsão de término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Declaro que as informações prestadas são verídicas, sob pena de fiscalização e instauração de processo ético disciplinar. **\*obrigatório**

Estou ciente de que a falsidade ou irregularidade desta declaração estão sujeitas às penalidades legais (Código Penal Brasileiro, art. 299) e disciplinares (Resoluções CAU/BR n° 52, de 6 de setembro de 2013, e n° 58, de 5 de outubro de 2013).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Profissional **\*obrigatório**

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. **\*obrigatório**